



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

Ano X - Edição nº 01914 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F64D4F05917433B86D36300B7255EA52

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- Decisão de Preços - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 da SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO.
- TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO.
- ATAS PREGÃO 024/2023 - SMS.
- ATA PREGÃO 034-2023 - SMS
- AVISO - RECURSO ADMINISTRATIVO PARA A TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023 SMS
- AUTO DE INFRAÇÃO
- PORTARIA Nº 30/2024 LICENÇA PRÊMIO – PATRÍCIA CASTRO DE ALMEIDA
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 06.2024 EXTRATO DE DIPENSA Nº 02.2024
- TORNAR SEM EFEITO - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 56/2023.
- TORNAR SEM EFEITO - EXTRATO DE CONTRATO Nº 6732023
- CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REMANESCENTE P.E 107/2023
- ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO 123/2023

Prefeitura Municipal de Jequié

Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE JEQUIÉ
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – SUMTRAN

I

DECISÃO

Trata-se da análise da proposta de preços das empresas interessadas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023** da SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO de Jequié/BA, cujo objeto é **“CONSTRUÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE EDIFICAÇÃO - NOVA SUMTRAN”**.

O processo em questão foi encaminhado para a Secretaria de Infraestrutura, que realizou análise das planilhas de preços apresentadas pela licitante que obteve a melhor classificação. Após verificação da regularidade desses valores, a Secretaria de Infraestrutura recomendou a classificação da empresa. Com base nessa avaliação, tomo a seguinte decisão:

Considerando que a empresa MATEUS SANTOS SOUZA EIRELI, inscrita no CNPJ 36.498.389/0001-94, pleiteou sua participação no processo como microempresa e submeteu um balanço patrimonial que está em conformidade com esta categoria.

Adicionalmente, e para validar essa informação, foi realizada uma consulta no sistema da Receita Federal do Brasil, que confirmou a opção da empresa pelo regime do Simples Nacional a partir de 28/02/2020. Essa condição indica seu enquadramento conforme a Lei Complementar nº 123 de 2006. Vejamos:

Data da consulta: 17/01/2024 09:05:21

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **36.498.389/0001-94**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MATEUS SANTOS SOUZA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 28/02/2020**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

Portanto, estando a empresa MATEUS SANTOS SOUZA EIRELI devidamente enquadrada neste regime legal, ela é elegível para usufruir dos benefícios previstos no art. 44, § 1º, e art. 45, I, da LC 123/06, que estabelece:

Art. 44. Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE JEQUIÉ
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO – SUMTRAN

iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

(...)

Art. 45. Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

Consequentemente, a empresa MATEUS SANTOS SOUZA EIRELI, tendo solicitado a aplicação dos referidos dispositivos legais, tem seu pedido considerado válido para cobrir o valor proposto pela empresa THREENG MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA, originalmente vencedora do processo licitatório.

Portanto, uma vez que a MATEUS SANTOS SOUZA EIRELI cobriu a oferta original, declaro a referida empresa, inscrita sob o CNPJ 36.498.389/0001-94, como a vencedora do processo pelo valor proposto de R\$ 455.694,61 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e um centavos).

Siga a presente decisão para o Diário Oficial do Município de Jequié/BA para que se dê publicidade, momento em que fica aberto prazo para eventual recurso.

Decorrendo o prazo sem recurso siga o processo para análise do Procurador-Geral do Município, Controlador-Geral do Município e Prefeito do Município de Jequié/BA.

Jequié – Ba, 17 de janeiro de 2024.

DIEGO AMARAL DE MACEDO
PRESIDENTE DA CPL

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Ofício nº 68/2024

**Ao Diretor do Departamento de Compras e Licitações,
Dr. Diego Amaral de Macedo
Resposta a Tomada de preço nº 001/2023 da SUMTRAN – Superintendência
Municipal de Trânsito.**

Nota Técnica

Atendendo à solicitação da Comissão de Licitação, esta secretaria realizou o estudo da documentação apresentada e apresenta parecer conforme exposto. Considerando a Tomada de Preço nº 001/2023 da SUMTRAN – Superintendência Municipal de Trânsito, que versa acerca da CONTRATAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DE EDIFICAÇÃO – NOVA SUMTRAN.

Diante disso efetuamos a análise da exequibilidade da proposta apresentada pela licitante mais bem colocada, declarada pela CPL, documentações apresentadas por meio da **composição de BDI, planilha orçamentária, cronograma físico-financeira e composição de preço unitário** para análise da exequibilidade da proposta apresentada nos autos.

Referente à empresa **MATEUS SANTOS SOUZA EIRELI**, inscrita no **CNPJ/MF, nº 36.498.389/0001-94**, mais bem classificada, opino pela regularidade da documentação apresentada referente à regularidade dos preços e quantitativos expostos nesta licitação, conforme especificações constantes no edital.

Quanto ao Orçamento

Pela análise comparativa do orçamento apresentado ao orçamento proposto concluímos que o orçamento apresentado está de acordo com a planilha orçamentária da administração, dessa forma está compatível com o solicitado no certame.

Quanto ao Cronograma

O Cronograma físico-financeiro está compatível com o prazo de execução dos serviços propostos.

Av. Presidente Dutra, 208, Centro CEP: 45.200-170 Jequié - Bahia - Brasil - | 73 3526-8454 |

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Quanto ao Demonstrativo de Taxa de BDI

Planilha Analítica da Composição do BDI está compatível de acordo com Acórdãos do TCU da lei complementar nº 123 de dezembro de 2006 e de nº 2622/2013.

Quanto à Composição Analítica de Custo

Pela análise das composições de mão de obra, percebeu-se que, quanto a este, a composição está compatível com o certame. Pela análise das composições dos serviços, percebeu-se que estão compatíveis com o certame.

Diante do que foi analisado com base na Lei de Licitações nº 8.666/93, nas normas de engenharia e o que é exposto no edital desta TP, e considerando-se ainda que a licitação seja um procedimento administrativo pelo qual a Administração Pública escolhe a proposta mais benéfica, constituindo um ato administrativo formal conduzido pelo Gestor Público. Esse processo deve ser realizado em conformidade rigorosa com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na legislação infraconstitucional, visando garantir a melhor escolha para o interesse público, emite-se o Parecer.

PARECER

Mediante análise exposta, este profissional devidamente qualificado emite **parecer favorável**, quanto à conformidade de compatibilização da Proposta de Preços, apresentada pela empresa MATEUS SANTOS SOUZA EIRELI ao certame da Tomada de Preço nº 001/2023 da SUMTRAN.

Jequié/BA, 16 de janeiro de 2024.


CLÁUDIO DOS SANTOS CORREIA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-BA 051927386-9
DECRETO 24316/2023

Av. Presidente Dutra, 208, Centro CEP: 45.200-170 Jequié - Bahia - Brasil - | 73 3526-8454 |

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
5D90E1B8579CBA1498C98D442175ED4B

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034/2023

Processo Administrativo: 414/2023

Pregão Eletrônico: 034/2023

Modalidade Pregão Eletrônico

Publicação: Quadro de aviso da Prefeitura – Diário Oficial do Município, edição de nº 01869/2023.

Jornal Correio da Bahia, edição de 10/11/2023 Diário Oficial da União, edição de 10/11/2023.

Data abertura: 24 de novembro de 2023 - 08h

Local: WWW.LICITACOES-E.COM.BR

Objeto: Contratação, através do sistema de registro de preço, de empresa especializada na confecção de material gráfico, para atender as demandas e ações da Secretaria Municipal de saúde.

CONTRATADA:

SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.965.880/0001-54, foi negociado para o lote 1 os Itens: No valor total de **R\$ 600.502,50** (Seiscentos mil, quinhentos e dois reais e cinquenta centavos).

SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.965.880/0001-54, foi negociado para o lote 2 os Itens: o valor total de **24.480,00** (Vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta reais)

SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.965.880/0001-54, foi negociado para o lote 3 os Itens: o valor total de **48.773,00** (Quarenta e oito mil setecentos e setenta e três reais).

SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.965.880/0001-54, foi negociado para o lote 4 os Itens: o valor total de **34.000,00** (Trinta e quatro mil).

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.965.880/0001-54, foi negociado para o lote 5 os Itens: o valor total de **2.273.456,40 (Dois milhões, duzentos e setenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)**.

SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 05.965.880/0001-54, foi negociado para o lote 6 os Itens: o valor total de **9.656,00 (Nove mil, seiscentos e cinquenta e seis reais)**.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA CIDADE DE JEQUIÉ– ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis nº 8.666/93, 10.520/02, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Jequié-BA, 08 de Janeiro de 2024.

Marlon Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022 /2023

Processo Administrativo: 438/2023
Pregão Eletrônico: 022/2023
Modalidade Pregão Eletrônico
Publicação: Quadro de aviso da Prefeitura – Diário Oficial do Município, edição de nº 01880/2023.
Jornal Correio da Bahia, edição de 28/11/2023 Diário Oficial da União, edição de 28/11/2023.

Data abertura: 12 de dezembro de 2023- 08h
Local: WWW.LICITACOES-E.COM.BR

Objeto: Locação de Unidade Móvel Odontológica, modelo Van, equipada com consultório completo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Contratada:

R DE C GUEDES RIBEIRO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **07.317.611/0001-07**. Foi negociado o menor valor global de **R\$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil)**.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA CIDADE DE JEQUIÉ– ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis nº 8.666/93, 10.520/02, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Jequié-BA, 16 de Janeiro de 2024.

Marlon Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº030 /2023

Processo Administrativo: 376/2023

Pregão Eletrônico: 030/2023

Modalidade Pregão Eletrônico

Publicação: Quadro de aviso da Prefeitura – Diário Oficial do Município, edição de nº 01845/2023.

Jornal Correio da Bahia, edição de 03/10/2023 Diário Oficial da União, edição de 03/10/2023.

Data abertura: 19 de outubro de 2023- 08h

Local: WWW.LICITACOES-E.COM.BR

Objeto: Aquisição de materiais destinados ao resgate, com o escopo de atender a necessidade do SAMU da cidade de Jequié, A critério da administração poderá ser solicitado amostra dos produtos.

Contratada:

GOLD MED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 37.926.522/0001-29. Foram negociados para os **itens 1,2,4,5,8** o menor valor global de **R\$ 8.363,98 (oito mil trezentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos)**.

PRONTO MÉDICO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.389.446/0001-03. Foram negociados para os **itens 3,6,7** o menor valor global de **R\$ 3.208,98 (Três mil duzentos e oito mil e noventa e oito centavos)**.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA CIDADE DE JEQUIÉ- ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis nº 8.666/93, 10.520/02, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Jequié-BA, 16 de Junho de 2024.

Marlon Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2023

Processo Administrativo: 327 /2023
Pregão Eletrônico: 024/2023
Modalidade Pregão Eletrônico
Publicação: Quadro de aviso da Prefeitura – Diário Oficial do Município, edição de nº 01847/2023.
Jornal Correio da Bahia, edição de 05/10/2023 Diário Oficial da União, edição de 05/10/2023.

Data abertura: 20 de outubro de 2023- 08h
Local: WWW.LICITACOES-E.COM.BR

Objeto: Aquisição, através do sistema de Registro de preço, de materiais de ostomia e urostomia, destinados as necessidades dos pacientes atendidos pelo NUPREJ da Secretaria Municipal e Saúde.

Contratada:

VITABAHIA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.046.809/0001-01. Foram negociados para os **Itens 3,4,5,9,11,13,18,21,22,30** o menor valor global de **R\$ 602.155,00** (Seiscentos e dois mil, cento e cinquenta e cinco reais).

TECMEDICA TECNOLOGIA EM PRODUTOS HOSPITALAR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.021.332/0001-03. Foram negociados para os **Itens 10 e 27** o menor valor global de **R\$ 31.950,00** (trinta e um mil, novecentos e cinquenta reais).

MEDICAL7 COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 36.315.577/0001-30. Foram negociados para os **Itens 1,2,6,8,12,14,16,17,23,24,26,28 e 29** o menor valor global de **R\$ 821.121,00** (Oitocentos e vinte e um mil, cento e vinte e um reais).

PRONTO MÉDICO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.389.446/0001-03. Foram negociados para os **Itens 7,15 e 19** o menor valor global de **R\$ 379.550,00** (trezentos e setenta e nove mil e quinhentos e cinquenta reais).

Itens Cancelados/ Não cotados: 20,25

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA CIDADE DE JEQUIÉ- ESTADO DA BAHIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2023 e Decreto Federal nº 10.024/2019, resolve, **HOMOLOGAR** o resultado dos trabalhos apresentados, no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Jequié-BA, 04 de JANEIRO de 2024.


Marlon Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2023
PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 327/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024

MEDICAL7 COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA CNPJ nº 36.315.577/0001-30, com sede na Av. Luis Viana Filho, 13223, Hangar Business Park Hangar 1, sala 206, São Cristóvão, Salvador-Bahia - CEP: 41.500-300, neste ato representado por Jairo Rangel Cabral de Roma, portador do CPF nº 813.989.995-04, vem pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmada com a PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ e a Secretaria MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Zenildo Brandão Santana e pelo Secretário Municipal de Saúde Marlon Pereira dos Santos, obrigar-se ao quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 Aquisição, através do sistema de Registro de preço, de materiais de ostomia e urostomia, destinados as necessidades dos pacientes atendidos pelo NUPREJ da Secretaria Municipal e Saúde.
- 1.2 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.
- 1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é **R\$ 821.121,00 (Oitocentos e vinte e um mil, cento e vinte e um reais)**, constantes da proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº 024/2023, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza. Valor dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	MODELO	MARCA/ VALIDAD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	BARREIRA EM PÓ, 28,3 GRAMAS, COMPOSTA DE RESINA SINTÉTICA, PROTETORA DE PELE E DE ÁREAS SENSÍVEIS, ABSORVENTE E CICATRIZANTE, INDICADO EM FERIDAS EM EXSUDAÇÃO MODERADA, QUEIMADURAS SUPERFICIAIS, IRRITAÇÃO CUTÂNEA E DERMATITES, USO EXCLUSIVAMENTE EXTERNO, ARTIGO MÉDICO HOSPITALAR COM APRESENTAÇÃO EM FRASCO OU TUBO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	200,00	Cód.: 7906 ADAPT PÓPARA ESTOMA	Holister Val: 36meses	R\$ 70,20	R\$ 14.040,00
2	BOLSA COLETORA 1 PEÇA PLACA PLANA DRENÁVEL PARA UROSTOMIA, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO E TORNEIRA EMBURRACHADA COM CONTROLE DE FLUXO PARA DRENAGEM. BOLSA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE CONFECCIONADA COM VÁLVULA ANTI REFLUXO E BATREIRA COM INFUSÃO DE CERAMIDAS. DEVE CONTER RECORTE DE 13 A 64	UND	900,00	Cód.: 84590 Premier Bolsa	Holister Val: 36meses	R\$ 47,88	R\$ 43.092,00
6	PASTA PROTETORA DA PELE CONSTITUÍDA POR GELATINA, PECTINA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E POLIISOBUTILENO EM VEÍCULO ALCOÓLICO. PASTA PROTETORA MALEÁVEL PARA SELAR E NIVELAR AS IRREGULARIDADES DA PELE PERIESTOMA. TUBO COM 56,7G.	UND	200,00	PASTA HIDROCOL OIDE ADAPT 60G Cód.: 79300	Holister Val: 36meses	R\$ 59,67	R\$ 11.934,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

8	BOLSA PARA COLOSTOMIA/ ILEOSTOMIA PEÇA UNICA, CONVEXA, FLEXÍVEL, DRENÁVEL, OPACA COM JANELA DE VISUALIZAÇÃO, FILTRO PARA CONTROLE DOS GAZES, ADESIVO DE GÁS PERMEÁVEL E BARREIRA DE HIDROCOILOIDE COM INFUSÃO DE CERAMIDAS. RECORTE DE 13 A 55.	UND	3.000,00	Premier Soft Convex Cód.:89511	Holister Val: 36meses	R\$ 70,20	R\$ 210.600,00
12	BOLSA CONVEXA, ADULTO PARA UROSTOMIA, SISTEMA 2 PEÇAS, CONFECCIONADA COM PLÁSTICO MACIO. ANTIDODOR, OPACO OU TRANSPARENTE, COM TELA PROTETORA DE PELE HIPOALÉRGICA DE FORMATO ANATÔMICO, COM VÁLVULA ANTI REFLUXO E TORNEIRA PARA DRENAGEM ACOPLADA, COM PLACA FLEXÍVEL COM BARREIRA PROTETORA PERIESTOMAL COMPOSTA POR RESINA SINTÉTICA OU MISTA COM DUPLACAMADA ADESIVA E COMPOSTA POR 3 HIDROCOLÓIDES (GELATINA PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA) RECORTÁVEL, COM RECORTE FINAL DE 55 OU 57 MM, COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO. EMBALAGEM, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO, COM PROCEDENCIA E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE.	UND	500,00	New Image Cód.: 11704 + New Image Cód.: 18924	Holister Val: 36meses	R\$ 90,00	R\$ 45.000,00
14	KIT DE BOLSA E PLACA PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA INFANTIL, TAMANHO DE FLA COM RECORTE FINAL ATE 32MM. COMPOSTO DE KIT 02 PEÇAS PARA ESTOMA INTESTINAL , TRANSPARENTE COM FILTRO ACOPLADO, COMPOSTA DE PLACA PLANA RESINA SINTÉTICA ALTAMENTE ABSORVENTE, FLEXÍVEL E DURÁVEL, ADESIVIDADPROTEÇÃO PERIESTOMA, ADESIVO HIPOALERGÊNICO, FLEXÍVEL E GÁS-PERMEÁVEL CFLANGE FLOTANTE. FECHAMENTO POR CONECTORESPLÁSTICOS, FILTRO DESODORIZA PARA GASES.	K	500,00	New Image Cód.:18292 + Pouchkins Cód.:3761	Holister Val: 36meses	R\$ 60,84	R\$ 30.420,00
16	KIT BOLSA E PLACA PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA CONVEXA TAMANHO DA FLANGE 70 MM COM RECORTE FINAL DE ATÉ 51 MM. COMPOSTO DE KIT 02 PEÇAS ESTOMA INTESTINAL DRENÁVEL, OPACA, COM ADESIVO GÁS PERMEÁVEL, COMPOSTA POR BARREIRA COM CERAMIDAS E COM FLANGE FLOTANTE. PLACA CONVEXA E FLEXÍVEL.	K	500,00	New Image Cód.:11704 + Pouchkins Cód.:18184	Holister Val: 36meses	R\$ 92,43	R\$ 46.215,00
17	COLETOR DE UMA PEÇA TAMANHO REDUZIDO PERFIL PEDIÁTRICO PARA COLO/ILEOSTOMIA, DRENÁVEL, PLACA ADESIVA PLANA PROTETORA DE PELE COMPOSTA POR CARBOXIMETILCELULOSE, PECTINA, POLÍMEROS ELASTOMÉRICOS, REFORÇADA COM UMA BORDA ADESIVA DE ACRÍLICO, RECORTÁVEL 50MM. PLÁSTICO ANTIDODOR OPACO/TRANSPARENTE, FILTRO DE CARVÃO ATIVADO EMBUTIDO PARA CONTROLE DE ODOR E GASES, COM UMA PELÍCULA INTERNA DE PROTEÇÃO, ACOMPANHADO DE ADESIVOS PARA PROTEÇÃO DO MESMO QUANDO DO CONTATO COM A ÁGUA. POSSUI FECHO DE INTERTRAVAMENTO INTEGRADO POR CONECTORES PLÁSTICOS.	UND	2.000	Pouchkins Barreira SoftFlex Cód.: 3795	Holister Val: 36meses	R\$ 37,50	R\$ 75.000,00
23	ANEL OVAL CONVEXO DE HIDROCOLOIDE, TAMANHO 30X48MM, FLEXÍVEL E AJUSTÁVEL. PROMOVE UMA CONVEXIDADE MAIS. PODEM SER CORTADOS, CURVADOS E SOBREPOSTOS AO EQUIPAMENTO PARA MELHOR AJUSTE DA BARREIRA CUTÂNEA.	UND	300,00	adapt aneis Cód.: 89602	Holister Val: 36meses	R\$ 25,79	R\$ 7.737,00
24	ANÉIS PLANOS DE HIDROCOLOIDE, BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA, BARREIRA PROTETORA DE PELE FLEXÍVEL E ADAPTÁVEL INDICADA PARA PROTEÇÃO E NIVELAMENTO DA PELE PARA PREVENÇÃO DE VAZAMENTOS E EFLUENTES.	UND	300,00	Cód.: 8805	Holister Val: 36meses	R\$ 11,33	R\$ 3.399,00
26	CONJUNTO DE PLACA E BOLSA PARA OSTOMIA INTESTINAL, COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA ADULTO, TAMANHO DE FLANGE DE 70 MM, COM RECORTE ATÉ 57MM. BOLSA OPACA, DRENÁVEL, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE INTERFIRA NA SUA FINALIDADE. DEVE TER 01 (UM) CLAMP CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO PARA FECHAMENTO PERFEITO EVITANDO ASSIM VAZAMENTO, COM FLANGE FLOTANTE, COM ADESIVO DE GÁS PERMEÁVEL E FLEXÍVEL. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAUDE	CJ	5.000,00	Suavita Flexextend Cód.: 47541 + Suavita Cód.: 47704	Holister Val: 36meses	R\$ 60,84	R\$ 304.200,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

28	CATETER HIDROFÍLICO ADULTO MASCULINO, DE PRONTO USO PARA CATETERISMO INTERMITENTE LIMPO (CIL). USO ÚNICO, COM PONTA INTRODUTÓRIA DE NELATON E MANGA DE PROTEÇÃO, 100% LIVRE DE TOQUE. CONFECCIONADO EM PVC (POLICLORETO DE VINILA), COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO PVP (POLI-N-VINILPIRROLIDONA) E ELASTÔMERO TERMOPLÁSTICO. EMBALAGEM INTERNA CONTÉM TIRA DE TECIDO NÃO TECIDO. MASCULINO. TAMANHO 12FR.	UND	350,00	Vapro cod: 72124	Holister Val: 36meses	R\$ 42,12	R\$14.742,00
29	CATETER HIDROFÍLICO ADULTO MASCULINO, DE PRONTO USO PARA CATETERISMO INTERMITENTE LIMPO (CIL). USO ÚNICO, COM PONTA INTRODUTÓRIA DE NELATON E MANGA DE PROTEÇÃO, 100% LIVRE DE TOQUE. CONFECCIONADO EM PVC (POLICLORETO DE VINILA), COM REVESTIMENTO HIDROFÍLICO PVP (POLI-N-VINILPIRROLIDONA) E ELASTÔMERO TERMOPLÁSTICO. EMBALAGEM INTERNA CONTÉM TIRA DE TECIDO NÃO TECIDO. FEMININO TAMANHO 12FR.	UND	350,00	Vapro cod: 72122	Holister Val: 36meses	R\$ 42,12	R\$14.742,00
VALOR TOTAL R\$ 821.121,00							

2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea “d” da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será efetuado mensalmente após o 30º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A entrega do objeto, deverá ser feita em até 20 (vinte) dias após recebimento da ordem de fornecimento pela empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORCECIMENTO DOS MATERIAIS

3.1 A empresa vencedora fornecerá os materiais licitados ao CONTRATANTE, livre de quaisquer ônus ou encargo, no prazo máximo determinado pelo edital, contados a partir da emissão da ordem de serviços.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

4.1 Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

5.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

5.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA SEXTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

6.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO DE PREÇOS

8.1. Fica vedada a revisão dos preços estabelecidos na ata, observando-se as disposições legais acerca da matéria.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES

9.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02, art. 87 da Lei nº. 8666/93 e na legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

10.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

10.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

DÉCIMA – DO FORO

12.4. Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jequié-Ba, 08 de Janeiro de 2024.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
CONTRATANTE

MARLON PEREIRA DOS SANTOS
CONTRATANTE

FORNECEDOR
MEDICAL7 COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº 36.315.577/0001-30

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2023
PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 327/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2024

TECMÉDICA TECNOLOGIA EM PRODUTOS HOSPITARES CNPJ nº 04.021.332/0001-03, com sede na Rua da Mouraria n. 15 - Nazaré - Salvador – Bahia - Cep 40040-090, neste ato representado por Everaldo Costa Menezes, portador do CPF nº 197.044.705-25, vem pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmada com a PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ e a Secretaria MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Zenildo Brandão Santana e pelo Secretário Municipal de Saúde Marlon Pereira dos Santos, obrigar-se ao quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 Aquisição, através do sistema de Registro de preço, de materiais de ostomia e urostomia, destinados as necessidades dos pacientes atendidos pelo NUPREJ da Secretaria Municipal e Saúde.
- 1.2 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.
- 1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é R\$ 31.950,00 (Trinta e um mil, novecentos e cinquenta reais), constantes da proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº 024/2023, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza. Valor dos itens:

LOTE: LOTE 10 - BOLSA COLETORA DE URINA, SIST.FECHADO ADULTO

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	ESTEEM PLUS CONVATEC	50	UN	BOLSA, PLANA, FECHADA, ADULTO, PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA, SISTEMA DE PEÇA ÚNICA, COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO, CONFECCIONADA EM PLÁSTICO MACIO, ANTIDODOR, OPACA, COM TELA PROTETORA PERIESTOMAL COMPOSTA POR RESINA SINTÉTICA OU MISTA COMPOSTA POR EVA (ETIL VINIL ACETATO OU ACETATO DE VINILETILENO) E PVDC (DICLORETO DE POLIVINILA OU CLORETO DE POLIVINILIDENO), RECORTÁVEL, COM DIÂMETRO INICIAL DE 10 MM OU 19MM E FINAL DE 50 OU 70 MM, COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO. ARTIGO MÉDICO-HOSPITALAR COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, COM PROCEDÊNCIA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO.	23,00	1.150,00
TOTAL DO LOTE						1.150,00

1

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LOTE: LOTE 27 - CONJUNTO DE PLACA E BOLSA P/ OSTOMIA INTESTINAL 38

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	SUR FIT PLUS CONVATEC	400	CJ	CONJUNTO DE PLACA E BOLSA PARA OSTOMIA INTESTINAL, COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA ADULTO, TAMANHO DE 38 MM COM FLANGE DE 38 MM. BOLSA OPACA, DRENÁVEL, COM BORDAS DEVIDAMENTE SELADAS, ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE INTERFIRA NA SUA FINALIDADE, CONFECCIONADA COM 3 PELÍCULAS PLÁSTICAS A EXTERNA É UMA TELA PROTETORA PERFURADA E NÃO ADERENTE CONSTITUÍDA POR EVA (ACETATO DE VINIL ETILENO) E PVDC (CLORETO DE POLIVINILIDENO) EM AMBOS OS LADOS PARA RESPIRAÇÃO E PROTEÇÃO DA PELE E REDUÇÃO DE RUÍDOS PARA MELHOR CONFORTO. DEVE TER 01 (UM) CLAMP CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO PARA FECHAMENTO PERFEITO EVITANDO ASSIM VAZAMENTO, COM FLANGE FLUTUANTE DE 38MM E PLACA QUADRADA DE FIXAÇÃO, FLEXÍVEL, CONSTITUÍDA POR UMA BARREIRA PROTETORA E CURATIVA DE PELE COMPOSTA POR TRÊS HIDROCOLÓIDES ? GELATINA, PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, SUPORTE ADESIVO MICROPOROSO, HIPOALERGÊNICO E COM SISTEMA DE TRAVAMENTO POR OITO PONTOS DE FIXAÇÃO. CONJUNTO COM 01 (UMA) BOLSA PARA COLOSTOMIA E 01 (UMA) PLACA. A EMBALAGEM DEVERÁ TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	77,00	30.800,00
TOTAL DO LOTE						30.800,00

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea “d” da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será efetuado mensalmente após o 30º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A entrega do objeto, deverá ser feita em até 20 (vinte) dias após recebimento da ordem de fornecimento pela empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORCECIMENTO DOS MATERIAIS

3.1 A empresa vencedora fornecerá os materiais licitados ao CONTRATANTE, livre de quaisquer ônus ou encargo, no prazo máximo determinado pelo edital, contados a partir da emissão da ordem de serviços.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

4.1 Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

5.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

5.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA SEXTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

6.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

6.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO DE PREÇOS

8.1. Fica vedada a revisão dos preços estabelecidos na ata, observando-se as disposições legais acerca da matéria.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES

9.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02, art. 87 da Lei nº. 8666/93 e na legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

10.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

10.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

DÉCIMA – DO FORO

12.4. Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Jequié-Ba, 08 de Janeiro de 2024.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
CONTRATANTE

MARLON PEREIRA DOS SANTOS
CONTRATANTE

FORNECEDOR
TECMÉDICA TECNOLOGIA EM PRODUTOS HOSPITARES
CNPJ nº 04.021.332/0001-03

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2023
PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 327/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2024

VITABAHIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA CNPJ Nº 07.046.809/0001-01, com sede na Avenida Praia de Pajussara, 308, Quadra A7, Lote 6, Vilas do Atlântico, Lauro de Freitas, CEP 42.708-720, neste ato representado por Reinaldo Suaiden, portador do CPF nº 778.927.557-72, vem pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmada com a PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ e a Secretaria MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Zenildo Brandão Santana e pelo Secretário Municipal de Saúde Marlon Pereira dos Santos, obrigar-se ao quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 Aquisição, através do sistema de Registro de preço, de materiais de ostomia e urostomia, destinados as necessidades dos pacientes atendidos pelo NUPREJ da Secretaria Municipal e Saúde.
- 1.2 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.
- 1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é **R\$ 602.155,00** (seiscentos e dois mil, cento e cinquenta e cinco reais), constantes da proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº 024/2023, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, inclusive todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza. Valor dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UF	MARCA	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	BOLSA, PLANA, ADULTO, PARA UROSTOMIA, SISTEMA DE 02 PEÇAS, CONFECCIONADA COM PLÁSTICO MACIO, ANTIDODOR, OPACO OU TRANSPARENTE, COM TELA PROTETORA DE PELE, HIPOALÉRGICA, DE FORMATO ANATÔMICO, COM VÁLVULA ANTI- REFLUXO E TORNEIRAPARADRENAGEM ACOPLADA, COM PLACA FLEXÍVEL COM BARREIRA PROTETORA PERIESTOMAL COMPOSTA POR RESINA SINTÉTICA OU MISTA COM DUPLA CAMADA ADESIVA OU COMPOSTA POR 3 HIDROCOLÓIDES (GELATINA PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA), RECORTÁVEL, COM DIÂMETRO INICIAL DE RECORTE ATÉ 15 MM E RECORTE FINAL DE 55 OU 57MM, COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO. EMBALAGEM, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO, COM PROCEDÊNCIA E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	COLOPLAST	500	R\$ 59,00	R\$ 29.500,00
4	BOLSA PLANA, ADULTO, PARA UROSTOMIA, SISTEMA DE 02 PEÇAS, CONFECCIONADA COM PLÁSTICO MACIO, ANTIDODOR, OPACO OU TRANSPARENTE, COM TELA PROTETORA DE PELE, HIPOALÉRGICA, DE FORMATO ANATÔMICO, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO E TORNEIRA PARA DRENAGEM ACOPLADA, COM PLACA FLEXÍVEL, COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO, COM BARREIRA PROTETORA PERIESTOMAL COMPOSTA POR RESINA SINTÉTICA OU MISTA COM DUPLA CAMADA ADESIVA OU COMPOSTA POR 3 HIDROCOLÓIDES (GELATINA PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA), RECORTÁVEL, FLANGE FINAL DE 45 A 60 MM, COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO, PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE COM DADOS DE PROCEDÊNCIA, IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO.	UN	COLOPLAST	500	R\$ 59,00	R\$ 29.500,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5	BOLSA PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA, SISTEMA DE 02 PEÇAS, DRENÁVEL, CONFECCIONADA COM PLÁSTICO MACIO, ANTIDODOR, OPACA OU TRANSPARENTE, COM TELA PROTETORA DE PELE, HIPOALERGENICA, DE FORMATO ANATÔMICO, COM PLACA FLEXÍVEL E BARREIRA PROTETORA PERIESTOMAL COMPOSTA POR RESINA SINTÉTICA OU MISTA, COM DUPLA CAMADA ADESIVA OU COMPOSTA POR 3 HIDROCOLÓIDES(GELATINA PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA), COM DIÂMETRO RECORTÁVEL INICIAL DE ATÉ 20 MM E RECORTE FINAL DE 65A 70 MM, COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO, COM PRESILHA MOLDÁVEL E SEGURA OU VELCRO , PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DE SAÚDE COM PROCEDÊNCIA, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO.	UN	COLOPLAST	5.000	R\$ 60,00	R\$ 300.000,00
9	BOLSA CONVEXA ADULTO PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA, COM DUAS PEÇAS, DRENÁVEL, COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO, OPACA OU , COM T PROTETORA PERIESTOMAL COMPOSTA POR RESINA SINTÉTICA OU MISTA C DUPLA CAMADA ADESIVA OU COMPOSTAPOR 3 HIDROCOLÓIDES (GELATINA PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, RECORTE FINAL DE 50 A60 COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO.	UN	COLOPLAST	2.000	R\$ 67,00	R\$ 134.000,00
11	BOLSA COLETORA 1 PEÇA PLACA CONVEXA DRENÁVEL PARA UROSTOMIA, COM FLANGE, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO E TORNEIRA PARA DRENAGEM EM PLÁSTICO TRANSPARENTE CONFECCIONADA COM 3 PELÍCULAS PLÁSTICAS (A EXTERNA É UMA TELA PROTETORA PERFURADA E NÃO ADERENTE) Nº 45 MM E 55MM.	UN	COLOPLAST	200	R\$ 49,00	R\$ 9.800,00
13	BOLSA CONVEXA, ADULTO PARA UROSTOMIA, SISTEMA 2 PEÇAS, CONFECCIONADA COM PLÁSTICO MACIO. ANTIDODOR, OPACO OU TRANSPARENTE, COM TELA PROTETORA DE PELE HIPOALÉRGICA DE FORMATO ANATÔMICO, COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO E TORNEIRA PARA DRENAGEM ACOPLADA, COM PLACA FLEXÍVEL COM BARREIRA PROTETORA PERIESTOMAL COMPOSTA POR RESINA SINTETICA OU MISTA COM DUPLA CAMADA ADESIVA E COMPOSTA POR 3 HIDROCOLÓIDES (GELATINA, PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA) RECORTÁVEL, COM FLANGE FINAL DE 35 A 45MM, COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE COM DADOS DE PROCEDENCIA, IDENTIFICAÇÃO PRAZO DE VALIDADE E DATA DE FABRICAÇÃO.	UN	COLOPLAST	500	R\$ 74,00	R\$ 37.000,00
18	BARREIRA EM CREME: CREME HIDROFÓBICO, COMPOSTO DE ÁGUA, OLIVATO CETEARÍLICO, OLIVATO SORBITANO, COPOLÍMERO DE ACRILATOS, FENOXIETANOL, ACIDO BENZOICO, ACIDO DEHIDROACÉTICO, PROMOVE BARREIRA CONTRA EFLUENTES INTESTINAIS, URINA E EXSUDATO, RECUPERAÇÃO DA PELE IRRITADA E RESSECADA. FRASCO 60ML.	UN	COLOPLAST	200	R\$ 74,66	R\$ 14.932,00
21	CINTO ELÁSTICO AJUSTÁVEL OPACO PARA BOLSA DE ESTOMIA COMPOSTO DE POLIAMIDA, POLIURETANO E POLIÉSTER.	UN	COLOPLAST	300	R\$ 45,00	R\$ 13.500,00
22	PLACA PROTETORA: ADESIVO FLEXÍVEL, ELÁSTICO E MACIO COMPOSTO DE DIÓXIDO DE TITÂNIO, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (CMC), ESTIRENOISOPRENO-ESTIRENO (SIS) E FILME DE POLIURETANO. ALTA COESÃO EVITA RESÍDUOS NA PELE PARA RETIRAR. COBERTURA ALONGÁVEL OFERECE ALTA CAPACIDADE DE FLEXIBILIDADE E ELASTICIDADE. MEDINDO 15X15CM.	UN	COLOPLAST	50	R\$ 41,46	R\$ 2.073,00
30	BOLSA PARA COLO/ILEOSTOMIA DE 1 PEÇA, OPACA, COM JANELA DE INSPEÇÃO PARA VISUALIZAÇÃO DO ESTOMA, DRENÁVEL, RECORTÁVEL DE 10-60MM. BOLSA DE FILME MULTICAMADAS COM TECIDO MACIO E HIDROFÓBICO DE POLIÉSTER, QUE RECOBRE A FACE FRONTAL E POSTERIOR. FILTRO DE CARBONO ATIVADO INTEGRADO CIRCULAR COM MEMBRANA PRÉ-FILTRO E ESPUMA DE POLIURETANO. FECHAMENTO EM ENVELOPE COM VELCRO SINALIZADO NA COR TURQUESA E FECHAMENTO INVISÍVEL COM FIXAÇÃO SUPERIOR E INFERIRO. BASE ADESIVA CÔNCAVA EM FORMA DE ESTRELA, COMPOSTA POR CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (CMC), GOMA GUAR, PECTINA, GELATINA, ESTIRENO-ISOPRENO-ESTIRENO (SIS), POLIISOBUTILENO (PIB) E BORRACHA DE BUTILA, DISPOSTA EM 3 CAMADAS SENDO 2 CAMADAS ADESIVAS, COM ANEL DE ESTABILIDADE INTEGRADO NA ZONA CENTRAL E 1 CAMADA DE FILME ELÁSTICO SUPERIOR.	UN	COLOPLAST	650	R\$ 49,00	R\$ 31.850,00
VALOR TOTAL 602.155,00						

2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea “d” da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será efetuado mensalmente após o 30º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento realizado a

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A entrega do objeto, deverá ser feita em até 20 (vinte) dias após recebimento da ordem de fornecimento pela empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORCECIMENTO DOS MATERIAIS

3.1 A empresa vencedora fornecerá os materiais licitados ao CONTRATANTE, livre de quaisquer ônus ou encargo, no prazo máximo determinado pelo edital, contados a partir da emissão da ordem de serviços.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

4.1 Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

5.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

5.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA SEXTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

6.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

6.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO DE PREÇOS

8.1. Fica vedada a revisão dos preços estabelecidos na ata, observando-se as disposições legais acerca da matéria.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES

9.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02, art. 87 da Lei nº. 8666/93 e na legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

10.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

DÉCIMA – DO FORO

12.4. Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jequié-Ba, 08 de Janeiro de 2024.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
CONTRATANTE

MARLON PEREIRA DOS SANTOS
CONTRATANTE

FORNECEDOR
VITABAHIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ Nº 07.046.809/0001-01

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2023
PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 414/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2024

RA COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 05.965.880/0001-54, com sede na Rua Laudelino Barreto, 36B- Centro- CEP 45.200-450, neste ato representado por Raymundo Amaral da Silva Neto do CPF nº 961.159.985-49, vem pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmada com a PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ e a Secretaria MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Zenildo Brandão Santana e pelo Secretário Municipal de Saúde Marlon Pereira dos Santos, obrigar-se ao quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1 Contratação, através do sistema de registro de preço, de empresa especializada na confecção de material gráfico, para atender as demandas e ações da Secretaria Municipal de Saúde
- 1.2 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.
- 1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é R\$ 2.990.867,90 (dois milhões, novecentos e noventa mil, oitocentos e sessenta e sete reais e noventa centavos) constantes da proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº 034/2023, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza. Valor dos itens:

LOTE: LOTE 1 - VIEP

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	PROPIA	1.000	UN	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ACIDENTE DE TRÂNSITO, TAM	1,05	1.050,00
002	PROPIA	1.000	UN	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ATENDIMENTO ANTIRÁBICO, T	1,05	1.050,00
003	PROPIA	500	UN	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE VIOLÊNCIA INTERPESSOAL/AU	0,90	450,00
004	PROPIA	1.000	UN	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ANIMAIS PEÇONHENTOS, TAMA	1,05	1.050,00
005	PROPIA	1.000	UN	PLANILHA DE NOTIFICAÇÃO SEMANAL, TAMANHO A4, IMPRE	1,05	1.050,00
006	PROPIA	1.000	UN	PLANILHA DE CASOS DE DIARREIA, TAMANHO A4, IMPRESS	1,05	1.050,00
007	PROPIA	8.000	UN	BOLETIM DE IMÓVEIS PENDENTES, TAMANHO A4, IMPRESSÂ	0,69	5.520,00
008	PROPIA	20.000	UN	BOLETIM DE RECONHECIMENTO (FAD 5), TAMANHO A4, IMP	0,39	7.800,00
009	PROPIA	100.000	UN	FICHA DE VISITA (FAD 3), TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1	0,18	18.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

010	PROPIA	10.000	UN	INTINERÁRIO DE TRABALHO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1	0,57	5.700,00
011	PROPIA	200.000	UN	REGISTRO DIÁRIO (FAD 1), TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1	0,30	60.000,00
012	PROPIA	10.000	UN	RESUMO DE RECONHECIMENTO (FAD 6), TAMANHO A4, IMPR	0,56	5.600,00
013	PROPIA	25.000	UN	RESUMO DE TRABALHO DE CAMPO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO	0,36	9.000,00
014	PROPIA	15.000	UN	RESUMO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL (FAD7), TAMANHO A4,	0,45	6.750,00
015	PROPIA	10.000	UN	RECEITUÁRIO, TAMANHO A5, IMPRESSÃO 1X0 EM PAPEL AP	0,45	4.500,00
016	PROPIA	15.000	UN	BOLETIM DIÁRIO DE PESQUISA E BORRIFAÇÃO, TAMANHO A	0,45	6.750,00
017	PROPIA	5.000	UN	FICHA DE CAPTURA DE TRIATOMÍNEOS, TAMANHO A4, IMPR	0,69	3.450,00
018	PROPIA	200	UN	INTINERÁRIO MENSAL DO VEP, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1	1,65	330,00
019	PROPIA	7.000	UN	FICHA DE ENCAMINHAMENTO MÉDICO, TAMANHO A4, IMPRES	0,45	3.150,00
020	PROPIA	9.000	UN	FICHA DE RESULTADO DE EXAME, TAMANHO A4, IMPRESSÃO	0,27	2.430,00
021	PROPIA	2.500	UN	REGISTRO DIÁRIO DO LABORATORISTA, TAMANHO A4, IMPR	0,51	1.275,00
022	PROPIA	10.000	UN	RESULTADO DE EXAME, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1 EM P	0,55	5.500,00
023	PROPIA	5.000	UN	RESUMO MENSAL DE COPROSCOPIA E TRATAMENTO, TAMANHO	0,69	3.450,00
024	PROPIA	2.500	UN	RESUMO SEMANAL DO PCE POR GUARDA, TAMANHO A4, IMPR	0,51	1.275,00
025	PROPIA	100	UN	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE HANSENÍASE, TAMANHO A4, I	1,35	135,00
026	PROPIA	500	UN	PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO DE CASOS DE HANSENÍASE,	0,90	450,00
027	PROPIA	500	UN	PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO DE CASOS DE TUBERCULOSE	0,90	450,00
028	PROPIA	1.000	UN	PLANILHA DE SOLICITAÇÃO DE MEDICAÇÃO DE HANSENÍASE	1,05	1.050,00
029	PROPIA	500	UN	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE VACINA SOB SUSPEITA, TAMAN	0,90	450,00
030	PROPIA	1.500	UN	FICHA DE NOTIFICAÇÃO E INVESTIGAÇÃO DE EVENTOS ADV	0,91	1.365,00
031	PROPIA	10.000	UN	FICHA DE REGISTRO DO VACINADO, TAMANHO A4, IMPRESS	0,57	5.700,00
032	PROPIA	10.000	UN	LAUDO DE RESULTADOS DE TESTES RÁPIDOS PARA HIV, SÍ	0,55	5.500,00
033	PROPIA	1.000	UN	MAPA DE CONTROLE DE TEMPERATURA, TAMANHO A4, IMPRE	1,05	1.050,00
034	PROPIA	15.000	UN	FICHA DE ENCAMINHAMENTO DE LÂMINAS AO LABORATÓRIO,	0,45	6.750,00
035	PROPIA	5.000	UN	FICHA DE RELATÓRIO MENSAL DAS ATIVIDADES DE LEISHM	0,69	3.450,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

036	PROPIA	200	UN	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO DE CAUSA MAL DEFINI	1,29	258,00
037	PROPIA	200	UN	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO MULHER EM IDADE FÉR	1,65	330,00
038	PROPIA	500	UN	TERMO DE COMPROMISSO PARA INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO, T	0,93	465,00
039	PROPIA	2.000	UN	CONTROLE DE ENTREGA DE MEDICAÇÃO, TAMANHO A4, IMPR	0,52	1.040,00
040	PROPIA	1.000	UN	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DA TOMADA DIÁRIA DE MEDICA	1,05	1.050,00
041	PROPIA	500	UN	FICHA DE CULTURA PARA O LACEN, TAMANHO A4, IMPRESS	0,90	450,00
042	PROPIA	300	UN	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE TUBERCULOSE, TAMANHO A4,	1,29	387,00
043	PROPIA	100	UN	FICHA DE NOTIFICAÇÃO DE ILTB, TAMANHO A4, IMPRESSÃ	1,36	136,00
044	PROPIA	1.000	UN	PLANILHA DE AVALIAÇÃO DE SINTOMÁTICOS RESPIRATÓRIO	1,05	1.050,00
045	PROPIA	1.000	UN	PLANILHA DE SOLICITAÇÃO DE MEDICAÇÃO DE TUBERCULOS	1,05	1.050,00
046	PROPIA	500	UN	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGU	0,90	450,00
047	PROPIA	500	UN	FICHA DE REFERÊNCIA E CONTRA REFERÊNCIA SIFILIS GE	0,90	450,00
048	PROPIA	200	UN	FICHA DE REFERENCIA E CONTRA REFERENCIA SIFILIS CO	1,63	326,00
049	PROPIA	30.000	UN	CARTÃO DE VACINAÇÃO ANIMAL, TAMANHO A5, IMPRESSÃO	0,28	8.400,00
050	PROPIA	5.000	UN	MAPA DE DOSES APLICADAS INFLUENZA, TAMANHO A4, IMP	0,67	3.350,00
051	PROPIA	2.000	UN	MAPAS DE DOSES APLICADAS ANTI RABICA, TAMANHO A4,	0,56	1.120,00
052	PROPIA	1.000	UN	MAPA DE DOSES APLICADAS SARAMPO E POLIO, TAMANHO A	1,05	1.050,00
053	PROPIA	1.000	UN	FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE IMUNO ESPECIAL, TAMAN	1,05	1.050,00
054	PROPIA	50.000	UN	FICHA DE NOTIFICAÇÃO INDIVIDUAL DO SINAN, TAMANHO	0,52	26.000,00
055	PROPIA	5.000	UN	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE DENGUE/ CHIKUNGUNYA, TAMA	0,69	3.450,00
056	PROPIA	10.000	UN	ETIQUETAS DE TUBITOS (FAD 2) ? DENGUE. 9CM X 5CM	0,42	4.200,00
057	PROPIA	20.000	UN	FICHA DE SISTEMA DE REFERENCIAL GEOGRAFICO - SISLO	0,39	7.800,00
058	PROPIA	5.000	UN	FICHA DE ATENDIMENTO A DENÚNCIAS DAS ENDEMIAS, TAM	0,67	3.350,00
059	PROPIA	10.000	UN	FICHA DE CONTROLE DE FOCO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1	0,55	5.500,00
060	PROPIA	10.000	UN	TERMO DE RECUSA, TAMANHO A5, IMPRESSÃO 1X1 EM PAPE	0,45	4.500,00
061	PROPIA	200	UN	MANUAL DE INSTRUÇÕES COLORIDO, TAMANHO A4, COM 200	45,00	9.000,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

062	PROPIA	2.000	UN	FORMULÁRIO PARA VERIFICAÇÃO DOS MATERIAIS DE USO D	0,52	1.040,00
063	PROPIA	5.000	UN	FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DO ACE, TAMANHO A4, IMP	0,67	3.350,00
064	PROPIA	50.000	UN	COMUNICADO DE IMÓVEL FECHADO, TAMANHO A4, IMPRESSÃO	0,38	19.000,00
065	PROPIA	200	UN	CADERNETA DE VISITA DE APOIO A PIT. CAPA COLORIDA,	1,65	330,00
066	PROPIA	200	UN	PLACA DE PIT?S - CHAGAS, TAMANHO A4, IMPRESSÃO 1X1	1,65	330,00
067	PROPIA	3.000	UN	FICHA DE VISITA DOMICILIAR DE CHAGAS ,TAMANHO A4,	0,30	900,00
068	PROPIA	50	UN	ADESIVOS DE IDENTIFICAÇÃO DAS MALETAS PIT - CHAGAS	3,75	187,50
069	PROPIA	20.000	UN	FICHA DE VISITA - ESQUISTOSSOMOSE, TAMANHO A4, IMP	0,37	7.400,00
070	PROPIA	10.000	UN	FICHA DE NOTIFICAÇÃO PCE - ESQUISTOSSOMOSE, TAMANH	0,57	5.700,00
071	PROPIA	10.000	UN	FICHA DE VISITA DOMICILIAR - LEISHMANIOSE, TAMANHO	0,57	5.700,00
072	PROPIA	5.000	UN	FICHA DE RESUMO GERAL DE LEISHMANIOSE, TAMANHO A4,	0,67	3.350,00
073	PROPIA	5.000	UN	FICHA DE INQUÉRITO CENSITÁRIO, TAMANHO A4, IMPRESS	0,67	3.350,00
074	PROPIA	20.000	UN	PROTOCOLO DE TESTE RÁPIDO - LEISHMANIOSE, TAMANHO	0,48	9.600,00
075	PROPIA	2.000	UN	OPERAÇÕES DE CONTROLE DE RESERVATÓRIO CANINO, TAMA	0,54	1.080,00
076	PROPIA	5.000	UN	RESUMO GERAL DE LEISHMANIOSE, TAMANHO A4, IMPRESSÃO	0,67	3.350,00
077	PROPIA	5.000	UN	FICHA DE NOTIFICAÇÃO INDIVIDUAL/CONCLUSÃO - SINAN,	0,69	3.450,00
078	PROPIA	15.000	UN	DIÁRIO DE COPROSCOPIA E TRATAMENTO, TAMANHO A4, IM	0,45	6.750,00
079	PROPIA	3.000	UN	REGISTRO DE ANIMAIS VACINADOS, TAMANHO A4, IMPRESS	0,37	1.110,00
080	PROPIA	5.000	UN	CARTÃO DE AGENDAMENTO - CASTRAMÓVEL, TAMANHO A5,	0,76	3.800,00
081	PROPIA	5.000	UN	ORIENTAÇÕES CASTRAÇÃO, TAMANHO A5, IMPRESSÃO 1X1 E	0,76	3.800,00
082	PROPIA	5.000	UN	FICHA DE ATENDIMENTO VETERINÁRIO ?CASTRAMÓVEL, TAM	0,69	3.450,00
083	PROPIA	5.000	UN	PRONTUÁRIO VETERINÁRIO ?CASTRAMÓVEL, TAMANHO A4, I	0,69	3.450,00
084	PROPIA	10.000	UN	TERMO DE RESPONSABILIDADE CIRURGICA-CASTRAMÓVE, T	0,45	4.500,00
085	PROPIA	10.000	UN	RECEITUÁRIO CASTRAMÓVEL, TAMANHO A5, IMPRESSÃO 1X1	0,45	4.500,00
086	PROPIA	100	UN	FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO NEUROLÓGICA SIMPLIFICADA	1,35	135,00
087	PROPIA	300	UN	FORMULÁRIO DE VIGILÂNCIA DE CONTATOS DE HANSENIASE	1,27	381,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

088	PROPIA	200	UN	FICHA DE ACOMPANHAMENTO DE DOSES SUPERVISIONADAS	1,64	328,00
089	PROPIA	1.000	UN	FORMULÁRIO DE VIGILÂNCIA DE CONTATOS DE TUBERCULOS	1,05	1.050,00
090	PROPIA	4.000	UN	CARTÃO DE APRAZAMENTO - CATE, TAMANHO A4, IMPRESSÃO	0,54	2.160,00
091	PROPIA	1.000	UN	FICHA CLÍNICA CONSULTA SAE, TAMANHO A4, IMPRESSÃO	1,05	1.050,00
092	PROPIA	4.000	UN	FICHA CLÍNICA PRIMEIRA CONSULTA - CATE, TAMANHO A4	0,54	2.160,00
093	PROPIA	6.000	UN	FICHA CLÍNICA CONSULTA SUBSEQUENTE - CATE, TAMANHO	0,48	2.880,00
094	PROPIA	100	UN	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO FETAL ? F1, TAMANHO	1,35	135,00
095	PROPIA	100	UN	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO FETAL ? F3, TAMANHO	1,34	134,00
096	PROPIA	100	UN	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO INFANTIL ? I1, TAMA	1,35	135,00
097	PROPIA	100	UN	FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE ÓBITO INFANTIL ? I3, TAMA	1,35	135,00
098	PROPIA	1.000	UN	CONSOLIDADO MENSAL DO PROGRAMA DE RAIVA (PROFILAXI	1,05	1.050,00
099	PROPIA	10.000	UN	FICHA DE CONTROLE DE REGISTRO DE DOSES APLICADAS,	0,55	5.500,00
100	PROPIA	5.000	UN	CADERNETA DE VACINA - MENINA	16,50	82.500,00
101	PROPIA	5.000	UN	CADERNETA DE VACINA - MENINO	16,50	82.500,00
102	PROPIA	50.000	UN	CARTÃO DO ADULTO, TAMANHO A5, IMPRESSÃO 1X1 EM PA	0,67	33.500,00
103	PROPIA	10.000	UN	FICHA DE VACINAÇÃO COVID-19, TAMANHO A4, IMPRESSÃO	0,58	5.800,00
104	PROPIA	5.000	UN	FICHA DE ATUALIZAÇÃO DA CADERNETA DE VACINAÇÃO - A	0,69	3.450,00
105	PROPIA	1.000	UN	CARTAZ - DIVERSOS, TAMANHO 30X40, IMPRESSÃO 4X0 EM	7,30	7.300,00
TOTAL DO LOTE						600.502,50

LOTE: LOTE 2 - AUDITORIA SAMU

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	PROPIA	15.000	UN	FICHA DE ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR A4 50X2 (CARBO	1,36	20.400,00
002	PROPIA	1.500	UN	CHECKLIST USB A4 1X1 90G	1,18	1.770,00
003	PROPIA	1.000	UN	CHECKLIST USA A4 1X1 90G	1,16	1.160,00
004	PROPIA	1.000	UN	PASSAGEM DE CARGA A4 90G	1,15	1.150,00
TOTAL DO LOTE						24.480,00

LOTE: LOTE 3 - AUDITORIA TFD

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	PROPIA	500	BL	LAUDOS DE APAC (BLOCO C/100) A4 CARBONADO 90G BLOC	34,00	17.000,00
002	PROPIA	400	UN	CADASTRO TFD A4 90G	1,88	752,00
003	PROPIA	1.500	BL	RELATÓRIO REEMBOLSO (BLOCO C/100) A4 90G BLOCO C/	1,02	1.530,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

004	PROPIA	1.200	UN	INFORMATIVO TFD 9CM X 9CM 90G	1,27	1.524,00
005	PROPIA	1.500	UN	PROTOCOLO PARA ENTREGA DE EXAMES 21CM X 5CM 90G	1,02	1.530,00
006	PROPIA	500	UN	INFORMATIVO CASA DE APOIO 1 - 10CM X 6CM 90G	1,80	900,00
007	PROPIA	300	UN	INFORMATIVO CASA DE APOIO 2 - 10CM X 6CM 90G	1,95	585,00
008	PROPIA	2.000	BL	BLOCO DE NOTAS 12CM X 10CM 90G - BLOCO C 100 FOLHA	5,95	11.900,00
009	PROPIA	1.500	UN	INFORMATIVO DE VIAGEM 7CM X 7CM 90G	1,78	2.670,00
010	PROPIA	6.000	UN	FORMULÁRIO DE MICRO-ÔNIBUS SALVADOR 1/4 DE OFÍCIO	0,60	3.600,00
011	PROPIA	1.600	UN	FORMULÁRIO DE MICRO-ÔNIBUS ITABUNA 1/4 DE OFÍCIO 9	1,02	1.632,00
012	PROPIA	2.800	UN	FORMULÁRIO DE CARRO PEQUENO 1/4 DE OFÍCIO 90G	1,10	3.080,00
013	PROPIA	1.000	UN	FORMULÁRIO DE AMBULÂNCIA 1/4 DE OFÍCIO 90G	1,19	1.190,00
014	PROPIA	500	UN	RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CADASTRO 7CM X 7CM	1,76	880,00
TOTAL DO LOTE						48.773,00

LOTE: LOTE 4 - AUDITORIA

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	PROPIA	1.000	BL	LAUDOS DE APAC (BLOCO C/ 100 FOLHAS SENDO A 1ª CAR	34,00	34.000,00
TOTAL DO LOTE						34.000,00

LOTE: LOTE 5 - ASSISTENCIA

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	PROPIA	8.000	UN	CARTÃO OFTALMOLOGICO - 15CM X 21CM CARTOLINA 180G	0,39	3.120,00
002	PROPIA	20.000	UN	CARTÃO DE APRAZAMENTO -15,5CM X 10,5CM CARTOLINA 1	0,34	6.800,00
003	PROPIA	20.000	UN	CARTÃO DE HIPERDIA - 15CM X 11CM - 180G 1X1	0,35	7.000,00
004	PROPIA	20.000	UN	CARTÃO DE PLANEJAMENTO FAMILIAR - 15CM X 11CM - 18	0,34	6.800,00
005	PROPIA	30.000	UN	CAPA DE PRONTUÁRIO FAMILIAR A3 4X1 SUPREMO COM ABA	1,42	42.600,00
006	PROPIA	10.000	UN	CARTÃO DA GESTANTE - A4 1X1 180G	0,52	5.200,00
007	PROPIA	20.000	UN	CADERNETA DA GESTANTE - 50 PÁGINAS A4 ABERTO A5 DO	12,54	250.800,00
008	PROPIA	15.000	UN	CARTÃO DE APRAZAMENTO SAÚDE MENTAL - 15CM X 11CM	0,41	6.150,00
009	PROPIA	15.000	BL	APAC - LAUDO PARA SOLICITAÇÃO / AUTORIZAÇÃO DE PRO	8,55	128.250,00
010	PROPIA	10.000	BL	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA - A4 1X1 90G CARBONADO 2	8,55	85.500,00
011	PROPIA	15.000	BL	REQUISIÇÃO DE EXAME CITOPATOLOGICO - COLO DO ÚTERO	8,55	128.250,00
012	PROPIA	30.000	BL	SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO - 15CM X 21CM 90G - B	7,41	222.300,00
013	PROPIA	30.000	BL	SOLICITAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS - 15CM X 21CM	7,41	222.300,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

014	PROPIA	30.000	BL	RECEITUÁRIO - 15CM X 21CM 90G - BLOCO 100 FOLHAS	7,41	222.300,00
015	PROPIA	20.000	BL	FICHA CLINICA - A4 1X1 90G - BLOCO 100 FOLHAS	8,55	171.000,00
016	PROPIA	20.000	BL	FICHA PERINATAL - A4 180G 1X1 - BLOCO 100 FOLHAS	8,55	171.000,00
017	PROPIA	5.000	BL	ATESTADO DE COMPARECIMENTO - A5 90G - BLOCO 100 FO	7,41	37.050,00
018	PROPIA	5.000	BL	ATESTADO MÉDICO - A5 90G - BLOCO 100 FOLHAS	7,41	37.050,00
019	PROPIA	5.000	BL	FICHA ODONTOLOGICA COM ODONTOGRAMA - A4 1X1 90G -	8,55	42.750,00
020	PROPIA	5.000	BL	FICHA DE PROCEDIMENTO - A4 90G - BLOCO 100 FOLHAS	8,55	42.750,00
021	PROPIA	5.000	BL	FICHA DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL - A4 1X1 90G - BLO	8,55	42.750,00
022	PROPIA	5.000	BL	FICHA DE PLANEJAMENTO FAMILIAR - A4 1X1 90G - BLOC	8,55	42.750,00
023	PROPIA	10.000	BL	FICHA DE CONTRA REFERÊNCIA - A4 1X1 90G - BLOCO 10	8,55	85.500,00
024	PROPIA	5.000	BL	FICHA DE ATIVIDADE COLETIVA - A4 1X1 90G - BLOCO 1	8,55	42.750,00
025	PROPIA	500	BL	FICHA PARA PRÉ NATAL DE ALTO RISCO - A4 90G - BLOC	8,55	4.275,00
026	PROPIA	5.000	BL	FICHA DE ACOMPANHAMENTO EM TRIAGEM NEONATAL - A4 9	8,55	42.750,00
027	PROPIA	5.000	BL	FICHA DE ACOMPANHAMENTO EM TRIAGEM PRÉ NATAL - A4	8,55	42.750,00
028	PROPIA	5.000	UN	CARTÃO PARA CONTROLE DE MEDICAMENTOS HIPERDIA 15CM	0,16	800,00
029	PROPIA	500	UN	LIVRO DE REGISTRO PARA CONTROLE DE DISPENSAÇÃO DE	21,09	10.545,00
030	PROPIA	240	BL	FICHA DE CONTROLE DE FREQUENCIA INDIVIDUAL NUPREJ-	9,12	2.188,80
031	PROPIA	60	BL	FICHA DE ANAMNESE GERAL INFANTIL - A4 90G - BLOCO	11,40	684,00
032	PROPIA	50	BL	FICHA IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE- NUPREJ - A4 90G -	11,40	570,00
033	PROPIA	120	BL	FORMULARIO DE TRIAGEM- NUPREJ - A4 1X1 90G - BLOCO	10,26	1.231,20
034	PROPIA	100	BL	FICHA DE EVOLUÇÃO - A4 1X1 90G - BLOCO 100 FOLHAS	10,26	1.026,00
035	PROPIA	120	BL	IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE - A4 90G - BLOCO 100 FOLH	10,26	1.231,20
036	PROPIA	240	BL	CONTROLE INDIVIDUAL FREQUENCIA- - A4 90G - BLOCO	9,12	2.188,80
037	PROPIA	120	BL	FORMULARIO DE TRIAGEM DO PACIENTE INTELECTUAL - A4	10,26	1.231,20
038	PROPIA	1.000	BL	CAPA DE PROTUARIO NUPREJ - 47CM X 33CM 4X1 SUPREMO	2,85	2.850,00
039	PROPIA	1.000	BL	PRONTUARIO BIOPSISSOCIAL- A4 90G - BLOCO 100 FOL	8,55	8.550,00
040	PROPIA	1.000	BL	EXAME SOROLOGICO - A4 90G - BLOCO 100 FOLHAS	8,55	8.550,00

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

041	PROPIA	1.000	BL	CONSULTA PSICOLOGICA A4 90G - BLOCO 100 FOLHAS	8,55	8.550,00
042	PROPIA	1.000	BL	CONSULTA SUBSEQUENTE - A4 1X1 90G - BLOCO 100 FOLH	8,55	8.550,00
043	PROPIA	1.000	BL	AVALIAÇÃO DE ENFERMAGEM - A4 90G - BLOCO 100 FOLHA	8,55	8.550,00
044	PROPIA	360	BL	CONTROLE DIÁRIO DE PROCEDIMENTOS REABILITAÇÃO FÍSI	8,55	3.078,00
045	PROPIA	360	BL	CONTROLE DE ATENDIMENTO INDIVIDUAL NÚCLEO DE PREVE	8,55	3.078,00
046	PROPIA	120	BL	IDENTIFICAÇÃO DO USUARIO - A4 1X1 90G - BLOCO 100	10,26	1.231,20
047	PROPIA	100	UN	BANNER 1,20 M X 90 CM	114,00	11.400,00
048	PROPIA	500	UN	CARTAZ 35CM X 50CM	5,70	2.850,00
049	PROPIA	40	UN	TABELA LOGARITIMA PARA TESTE DE ACUIDADE VISUAL 48	11,40	456,00
050	PROPIA	480	UN	MATERIAL DIDATICO ESPECIFICO PARA CURSO INTRODUTOR	57,00	27.360,00
051	PROPIA	100	UN	MAPAS PARA AS UBS E ESF DO PACS ZONA RURAL E ZONA	142,12	14.212,00
TOTAL DO LOTE						2.273.456,40

LOTE: LOTE 6 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ITEM	MARCA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO RESUMIDA	PREÇO OFERTADO	TOTAL
001	PROPIA	130	BL	BLOCOS DE RELATÓRIO DE PROCEDIMENTO, COM 25 JOGOS	14,45	1.878,50
002	PROPIA	10	BL	BLOCOS DE TERMO DE CONTINUIDADE, COM 25 JOGOS EM 0	68,00	680,00
003	PROPIA	200	TL	TALONÁRIOS DE RECEITA AZUL (COM 100 RECEITAS POR B	14,45	2.890,00
004	PROPIA	10	TL	TALÕES DE REQUISIÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE RECEITA, CO	68,00	680,00
005	PROPIA	10	TL	TALÕES DE REQUISIÇÃO DE VISTORIA, COM 25 JOGOS EM	68,00	680,00
006	PROPIA	10	TL	BLOCOS DE NOTIFICAÇÃO, COM 25 JOGOS EM 02 VIAS, DE	68,00	680,00
007	PROPIA	10	TL	BLOCOS DE AUTO DE APREENSÃO, COM 25 JOGOS EM 02 VI	68,00	680,00
008	PROPIA	5	BL	BLOCOS DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE, COM 25	85,00	425,00
009	PROPIA	5	BL	BLOCOS DE AUTO DE INFRAÇÃO, COM 25 JOGOS EM 02 VIA	85,00	425,00
010	PROPIA	50	UN	CAPAS PARA PROCESSO ADMINISTRATIVO. 30X40 PAPEL SU	12,75	637,50
TOTAL DO LOTE						9.656,00

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea “d” da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será efetuado mensalmente após o 30º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A entrega do objeto, deverá ser feita em até 20 (vinte) dias após recebimento da ordem de fornecimento pela empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORCECIMENTO DOS MATERIAIS

3.1 A empresa vencedora fornecerá os materiais licitados ao CONTRATANTE, livre de quaisquer ônus ou encargo, no prazo máximo determinado pelo edital, contados a partir da emissão da ordem de serviços.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

4.1 Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

5.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

5.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA SEXTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

6.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

6.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO DE PREÇOS

8.1. Fica vedada a revisão dos preços estabelecidos na ata, observando-se as disposições legais acerca da matéria.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES

9.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02, art. 87 da Lei nº. 8666/93 e na legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

10.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

10.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

DÉCIMA – DO FORO

12.4. Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Jequié-Ba, 09 de Janeiro de 2024.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
CONTRATANTE

MARLON PEREIRA DOS SANTOS
CONTRATANTE

FORNECEDOR
RA COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA
CNPJ 05.965.880/0001-54

Prefeitura Municipal de Jequié

Tomada de Preço



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



AVISO

Recurso Administrativo para a Tomada de Preços nº 005/2023 SMS

A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Saúde, avisa que a data 18.01.2024 agendada para a Sessão da abertura das Propostas de Preços da Tomada de Preços 005/2023, foi suspensa devido entrega de Recursos Administrativos.

Informamos que as Licitantes entraram tempestivamente com Recurso Administrativo junto a Comissão Permanente de Licitações.

ERRICO EMPREENDIMENTOS LTDA

MULTIMAIS GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA.

Após a devida análise pela assessoria jurídica e anuência do Gestor desta Secretaria de Saúde, e posterior emissão de parecer, publicaremos o resultado destes recursos administrativos com data para a sessão da abertura das propostas de preços.

Claudio Emanuel Santos Gomes
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Portaria 005/2021

Rua Dom Pedro II, nº 08 Centro – Fone 73-3526-8900– CEP 45.200-450 - Jequié - Bahia

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba
pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
28FEFC7D04C866C7BFEB72CC9B850A8B

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL.



Jequié, 02 de janeiro de 2024

Ofício n.º 001/2024

ILMO. SR.

VAGNER DE CASTRO AMPARO

M.D. Secretário Municipal de Governo

Prezado Senhor:

Cumprimentamos cordialmente a V.S.^a ao tempo que informamos que os Processos Administrativos Sanitários devem ser publicados em Diário Oficial para conhecimento da população, sendo imprescindível para dar validade aos mesmos. Sendo assim solicitamos a publicação dos processos listados em anexo.

Certos de contarmos com a sua valiosa colaboração, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

 Marlon Pereira dos Santos Secretário de Saúde Dec. n.º 23.542/22	 Aneida Gomes Silva Dir. da Vigilância Sanitária e Ambiental Dec. n.º 22.689/21
---	--

Rua D. Pedro II, 88, Centro, Jequié / Bahia
devisam.jequie@gmail.com

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL.



AUTORIZAÇÃO DE PUBLICAÇÃO:

IDENTIFICAÇÃO DE ORIGEM:
ÓRGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE DE JEQUIÉ.
SETOR: DEVISAM
NOME DO RESPONSÁVEL: Aneilda Gomes Silva
DATA: 02/01/2024

RELAÇÃO DE MATÉRIAS:

Assunto:	Tipo:
Em cumprimento ao disposto no Artigo 37 da Lei Federal nº 6437, de 20/08/1977 a direção da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jequié – BA torna público a seguinte decisão final em Processo Administrativo Sanitário registrado na data 02/01/2024. AUTUADO: Joilson Silva Santos DATA DE AUTUAÇÃO: 12/05/2023 LOCALIDADE: Rua Seringueira, nº 39, Amaralina PROCESSO Nº: 006/2023 DATA DA DECISÃO: 16/08/2023 DISPOSITIVOS LEGAIS TRANSGREDIDOS E TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art. 10º, Inciso XXXI da Lei Federal nº 6437/77 e Art. 28 e 85 do Decreto Estadual nº 29414/83. DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: Criação de animais de grande porte (cavalos) em zona urbana, sendo causa de incômodo à vizinhança; instalação de estábulos fora da zona rural; e descumprir atos emanados pela autoridade sanitária competente visando a aplicação da legislação pertinente. PENALIDADE IMPOSTA: Advertência.	E
Em cumprimento ao disposto no Artigo 37 da Lei Federal nº 6437, de 20/08/1977 a direção da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jequié – BA torna público a seguinte decisão final em Processo Administrativo Sanitário registrado na data 02/01/2024. AUTUADO: Big Popular DATA DE AUTUAÇÃO: 27/07/2023 LOCALIDADE: Rua Siqueira Campos, 542, Joaquim Romão PROCESSO Nº: 08/2023 DATA DA DECISÃO: 10/08/2023 DISPOSITIVOS LEGAIS TRANSGREDIDOS E TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Artigo 21 da Lei Federal nº 5991/73 e Art. 10º, Inciso XXIX da Lei Federal nº 6437/77. DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: Venda de medicamentos sem autorização do órgão sanitário competente. PENALIDADE IMPOSTA: Advertência.	E
Em cumprimento ao disposto no Artigo 37 da Lei Federal nº 6437, de 20/08/1977 a direção da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jequié – BA torna público a seguinte decisão final em Processo Administrativo Sanitário registrado na data	

Rua D. Pedro II, 88, Centro, Jequié / Bahia
devisam.jequie@gmail.com

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL.

02/01/2024. AUTUADO: Farmácia Dose Certa DATA DE AUTUAÇÃO: 02/08/2023 LOCALIDADE: Avenida Adolfo Ribeiro, 227 A, São Judas Tadeu PROCESSO N°: 009/2023 DATA DA DECISÃO: 14/08/2023 DISPOSITIVOS LEGAIS TRANSGREDIDOS E TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art. 10°, Inciso XVIII da Lei Federal nº 6437/77. DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: Medicamentos vencidos expostos à venda. PENALIDADE IMPOSTA: Advertência.	
Em cumprimento ao disposto no Artigo 37 da Lei Federal nº 6437, de 20/08/1977 a direção da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jequié – BA torna público a seguinte decisão final em Processo Administrativo Sanitário registrado na data 02/01/2024. AUTUADO: Nova Farma DATA DE AUTUAÇÃO: 05/09/2023 LOCALIDADE: Avenida Barragem de Pedra, 750, Curral Novo PROCESSO N°: 012/2023 DATA DA DECISÃO: 20/11/2023 DISPOSITIVOS LEGAIS TRANSGREDIDOS E TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art. 10°, Inciso IV da Lei Federal nº 6437/77. DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: Comercializar produto sem registro, conforme o Auto de Apreensão nº 0616, de 07/08/2023. PENALIDADE IMPOSTA: Advertência.	E
Em cumprimento ao disposto no Artigo 37 da Lei Federal nº 6437, de 20/08/1977 a direção da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jequié – BA torna público a seguinte decisão final em Processo Administrativo Sanitário registrado na data 02/01/2024. AUTUADO: Farmácia Imperial DATA DE AUTUAÇÃO: 09/10/2023 LOCALIDADE: Praça Ruy Barbosa, 12, Centro PROCESSO N°: 013/2023 DATA DA DECISÃO: 20/11/2023 DISPOSITIVOS LEGAIS TRANSGREDIDOS E TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art. 10°, Inciso XVIII da Lei Federal nº 6437/77. DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: Medicamentos vencidos expostos à venda. PENALIDADE IMPOSTA: Advertência.	E

Rua D. Pedro II, 88, Centro, Jequié / Bahia
devisam.jequie@gmail.com

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL

Em cumprimento ao disposto no Artigo 37 da Lei Federal nº 6437, de 20/08/1977 a direção da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jequié – BA torna público a seguinte decisão final em Processo Administrativo Sanitário registrado na data 02/01/2024. AUTUADO: Drogaria São Paulo DATA DE AUTUAÇÃO: 26/10/2023 LOCALIDADE: Rua Silva Jardim, 36, Centro PROCESSO N°: 016/2023 DATA DA DECISÃO: 20/11/2023 DISPOSITIVOS LEGAIS TRANSGREDIDOS E TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art. 10°, Inciso XVIII da Lei Federal nº 6437/77. DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: Medicamentos vencidos expostos à venda. PENALIDADE IMPOSTA: Advertência.	E
Em cumprimento ao disposto no Artigo 37 da Lei Federal nº 6437, de 20/08/1977 a direção da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jequié – BA torna público a seguinte decisão final em Processo Administrativo Sanitário registrado na data 02/01/2024. AUTUADO: Farmácia Popular da Bahia DATA DE AUTUAÇÃO: 01/11/2023 LOCALIDADE: Avenida Lomanto Júnior, 1390, Joaquim Romão PROCESSO N°: 017/2023 DATA DA DECISÃO: 20/11/2023 DISPOSITIVOS LEGAIS TRANSGREDIDOS E TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Art. 10°, Inciso XVIII da Lei Federal nº 6437/77. DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: Medicamentos vencidos expostos à venda. PENALIDADE IMPOSTA: Advertência.	E

Tipo: E–Envio de matéria R–Retificação da matéria S–Suspensão da matéria.

Atenciosamente,

Marlon Pereira dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Dec. nº 23.542/22

Aneilda Gomes Silva
Diretora do Dept. de Vigilância Sanitária e Ambiental
Dec. nº 22.689/21

Rua D. Pedro II, 88, Centro, Jequié / Bahia
devisam.jequie@gmail.com

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 0030

EM 17 DE JANEIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista despachos exarados no Processo n.º 13404/23, de 14 de dezembro de 2023,

Resolve:

Art. 1º - Nos termos do artigo 18, inciso XXIX, da Lei nº 1.130, de 05 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município de Jequié), conceder a funcionária desta Prefeitura, **PATRÍCIA CASTRO DE ALMEIDA**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, na Função de Psicóloga, Nível/Classe: 4 – A, Matrícula nº 9707, 03 (três) meses de **LICENÇA PRÊMIO**, referente ao 1º (primeiro) quinquênio, a partir de 01 de março de 2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 17 DE JANEIRO DE 2024.

ZENILDO BRANDÃO SANTANA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 0030 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA.

EM 17 DE JANEIRO DE 2024.

VAGNER DE CASTRO AMPARO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2024

Processo nº: 04/2024

Dispensa nº: 02/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: LUCAS SOUZA DE OLIVEIRA 02614524522, com endereço na Rua Desembargador Andrade Teixeira, nº 52, Joaquim Romão, CEP 45.200-551, Jequié/BA, inscrita no CNPJ sob nº. 48.305.345/0001-80.

Objeto: contratação de empresa especializada em serviço de emissão de laudo pericial mecânico dos veículos da frota do transporte escolar.

Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

Valor Global: R\$ 56.650,00 (cinquenta e seis mil seiscientos e cinquenta reais).

Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias – 15.01.2024 a 13.01.2025.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA Nº 02/2024

Processo nº: 04/2024

Contrato nº: 06/2024

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: **LUCAS SOUZA DE OLIVEIRA 02614524522**, com endereço na Rua Desembargador Andrade Teixeira, nº 52, Joaquim Romão, CEP 45.200-551, Jequié/BA, inscrita no CNPJ sob nº. 48.305.345/0001-80.

Objeto: contratação de empresa especializada em serviço de emissão de laudo pericial mecânico dos veículos da frota do transporte escolar.

Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

Valor Global: R\$ 56.650,00 (cinquenta e seis mil seiscentos e cinquenta reais).

Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias – 15.01.2024 a 13.01.2025.

Prefeitura Municipal de Jequié

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO

O Município de Jequié, no uso de suas atribuições, decide tornar sem efeito a seguinte Publicação:
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 56/2023, segunda-feira, 08 de janeiro de 2024 | Ano X - Edição nº 01907 |
Caderno 1, Diário Oficial do Município Pag. 085.

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié -Ba 45.206-903 CNPJ 13.894.878/0001-60 administracao@jequié.ba.gov.br
(73) 3526-8000

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO

O Município de Jequié, no uso de suas atribuições, decide tornar sem efeito a seguinte Publicação:
EXTRATO DE CONTRATO Nº 673/2023, segunda-feira, 08 de janeiro de 2024 | Ano X - Edição nº 01907 | Caderno 1,
Diário Oficial do Município Pag. 083.

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié -Ba 45.206-903 CNPJ 13.894.878/0001-60 administracao@jequié.ba.gov.br
(73) 3526-8000

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REMANESCENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 387/2023

Modalidade: Pregão eletrônico n.º 107/2023

Tipo: menor preço.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS (SECOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, PROTEÍNAS, PÃES, LEITE E IOGURTE) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS E UNIDADES DE ATENDIMENTO DESTA SECRETARIA (CRAS, CREAS, ABRIGO INFANTIL MALVINA COSTA, CENTRO POP, CASA DE PASSAGEM E BOLSA FAMÍLIA) PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O município de Jequié-BA, através de sua Pregoeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em virtude da negativa de licitante melhor classificado em assinar o termo, CONVOCA o licitante remanescente, a empresa **J. CARLOS BARRETO SANTOS JUNIOR EPP**, inscrita no CNPJ: **13.132.826/0001-56**, classificada nos **ITENS: 37,77 e 121**, para comparecimento e oficialização do aceite no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir desta data. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços. Informações: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jequié, situado à Rua Ulisses Coelho, S/N – Bairro Km 3 - Jequié/BA, das 08:00hs às 12h:00 Tel. 08008080118 Ramal 8040 - email: comprasadmjequeie@gmail.com - Jequié-BA, 17 de janeiro de 2024.

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié -Ba 45.206-903 CNPJ 13.894.878/0001-60 administracao@jequeie.ba.gov.br
(73) 3526-8000

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REMANESCENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 387/2023

Modalidade: Pregão eletrônico n.º 107/2023

Tipo: menor preço.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS (SECOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, PROTEÍNAS, PÃES, LEITE E IOGURTE) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS E UNIDADES DE ATENDIMENTO DESTA SECRETARIA (CRAS, CREAS, ABRIGO INFANTIL MALVINA COSTA, CENTRO POP, CASA DE PASSAGEM E BOLSA FAMÍLIA) PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O município de Jequié-BA, através de sua Pregoeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em virtude da negativa de licitante melhor classificado em assinar o termo, CONVOCA o licitante remanescente, a empresa **COMERCIAL J A M COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: **00.722.283/0001-85**, classificada nos **ITENS: 15, 24, 27 e 33**, para comparecimento e oficialização do aceite no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir desta data. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços. Informações: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jequié, situado à Rua Ulisses Coelho, S/N – Bairro Km 3 - Jequié/BA, das 08:00hs às 12h:00 Tel. 08008080118 Ramal 8040 - email: comprasadmjequie@gmail.com - Jequié-BA, 17 de janeiro de 2024.

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié -Ba 45.206-903 CNPJ 13.894.878/0001-60 administracao@jequie.ba.gov.br
(73) 3526-8000

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6222B76872C04CFA5DD65E502E79D125

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REMANESCENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 387/2023

Modalidade: Pregão eletrônico n.º 107/2023

Tipo: menor preço.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS (SECOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, PROTEÍNAS, PÃES, LEITE E IOGURTE) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS E UNIDADES DE ATENDIMENTO DESTA SECRETARIA (CRAS, CREAS, ABRIGO INFANTIL MALVINA COSTA, CENTRO POP, CASA DE PASSAGEM E BOLSA FAMÍLIA) PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O município de Jequié-BA, através de sua Pregoeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em virtude da negativa de licitante melhor classificado em assinar o termo, CONVOCA o licitante remanescente, a empresa **VDA DISTRIBUIDORA ATACADISTA**, inscrita no CNPJ: **07.747.168/0001-04**, classificada nos **ITENS: 13**, para comparecimento e oficialização do aceite no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir desta data. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços. Informações: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jequié, situado à Rua Ulisses Coelho, S/N – Bairro Km 3 - Jequié/BA, das 08:00hs às 12h:00 Tel. 08008080118 Ramal 8040 - email: comprasadmjequeie@gmail.com - Jequié-BA, 17 de janeiro de 2024.

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié -BA 45.206-903 CNPJ 13.894.878/0001-60 administracao@jequeie.ba.gov.br
(73) 3526-8000

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6222B76872C04CFA5DD65E502E79D125

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REMANESCENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 387/2023

Modalidade: Pregão eletrônico n.º 107/2023

Tipo: menor preço.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS (SECOS, HORTIFRUTIGRANJEIROS, PROTEÍNAS, PÃES, LEITE E IOGURTE) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS E UNIDADES DE ATENDIMENTO DESTA SECRETARIA (CRAS, CREAS, ABRIGO INFANTIL MALVINA COSTA, CENTRO POP, CASA DE PASSAGEM E BOLSA FAMÍLIA) PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O município de Jequié-BA, através de sua Pregoeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em virtude da negativa de licitante melhor classificado em assinar o termo, CONVOCA o licitante remanescente, a empresa **BAHIA CESTAS LTDA**, inscrita no CNPJ: **05.788.360/0001-13**, classificada nos **ITENS: 49**, para comparecimento e oficialização do aceite no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir desta data. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços. Informações: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jequié, situado à Rua Ulisses Coelho, S/N – Bairro Km 3 - Jequié/BA, das 08:00hs às 12h:00 Tel. 08008080118 Ramal 8040 - email: comprasadmjequeie@gmail.com - Jequié-BA, 17 de janeiro de 2024.

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié -Ba 45.206-903 CNPJ 13.894.878/0001-60 administracao@jequeie.ba.gov.br
(73) 3526-8000

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6222B76872C04CFA5DD65E502E79D125

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REMANESCENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 387/2023

Modalidade: Pregão eletrônico n.º 107/2023

Tipo: menor preço.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS (SECOS,HORTIFRUTIGRANJEIROS,PROTEÍNAS,PÃES, LEITE E IOGURTE) PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS E UNIDADES DE ATENDIMENTO DESTA SECRETARIA (CRAS, CREAS, ABRIGO INFANTIL MALVINA COSTA, CENTRO POP, CASA DE PASSAGEM E BOLSA FAMÍLIA) PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O município de Jequié-BA, através de sua Pregoeira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em virtude da negativa de licitante melhor classificado em assinar o termo, CONVOCA o licitante remanescente, a empresa **HORTIFRUTI DOMIZIO LTDA**, inscrita no CNPJ: **11.313.326/0001-95**, classificada nos **ITENS: 107**, para comparecimento e oficialização do aceite no prazo de 05 (cinco) dias contados a partir desta data. A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços. Informações: Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Jequié, situado à Rua Ulisses Coelho, S/N – Bairro Km 3 - Jequié/BA, das 08:00hs às 12h:00 Tel. 08008080118 Ramal 8040 - email: comprasadmjequeie@gmail.com - Jequié-BA, 17 de janeiro de 2024.

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié -Ba 45.206-903 CNPJ 13.894.878/0001-60 administracao@jequeie.ba.gov.br
(73) 3526-8000

Av. Otávio Mangabeira | S/N | Km 3 | Jequié-Ba

pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6222B76872C04CFA5DD65E502E79D125

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2023
PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 435/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2024

TRAMEP SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com endereço à **Av. Presidente Medici, S/N, Entroncamento de Jaguaquara, Jaguaquara-BA, CEP 45.345-000**, CNPJ/MF Sob o **32.604.332/0001-71**, conforme instrumento em anexo, vem pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, firmada com a **Prefeitura Municipal de JEQUIÉ**, neste ato representado **Prefeito Municipal**, obrigar-se ao quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1** Registro, com limite máximo de valor, visando o registro de preço para possível e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES (TIPO PASSEIO, PICKUPS, VANS E SIMILARES) E MOTOCICLETAS PERTENCENTES À FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ-BA, COM VALOR HORA/HOMEM (HORA TRABALHADA) PARA SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS/GENUÍNAS E ACESSÓRIOS.
- 1.2** Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.
- 1.3** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é **R\$ 396.992,00 (trezentos e noventa e seis mil e novecentos e noventa e dois reais)**, constantes da proposta de preços apresentada no **Pregão Eletrônico SRP nº 123/2023**, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, inclusive todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza. Valor dos itens:

Item	Descrição	Quant.	Und.	Vir. Unit.	Vir. Tot
1	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM VEÍCULOS LEVES (TIPO PASSEIO, PICKUPS, VANS E SIMILARES).	1600	HH	R\$ 90,62	R\$ 144.992,00
2	FORNECIMENTO DE PEÇAS - VEÍCULOS LEVES (TIPO PASSEIO, PICKUPS, VANS E SIMILARES).	1	UN	R\$ 252.000,00	R\$ 252.000,00

- 2.2** Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea “d” da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será efetuado mensalmente após o 10º dia do mês subsequente à prestação, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente à prestação realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.
- 2.3** Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo prestador, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A entrega do objeto, deverá ser feita em até 3 (três) dias após recebimento da ordem de fornecimento pela empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1 A empresa vencedora prestará os serviços licitados ao CONTRATANTE, livre de quaisquer ônus ou encargo, no prazo máximo determinado pelo edital, contados a partir da emissão da ordem de serviços.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

4.1 Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

5.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

5.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA SEXTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

6.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

6.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CONTRATO

7.1 Para cada prestação de serviços será assinado um contrato ou documento equivalente entre a licitante que tenha firmado a Ata de Registro de Preços e o titular do órgão ou entidade compradora, com a emissão da respectiva Nota de Empenho.

7.2 A adjudicatária será convocada para assinatura do contrato no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do envio da convocação.

7.3 O não atendimento no prazo previsto no subitem 7.2 ou a recusa em assinar o contrato pela Adjudicatária implicará das sanções previstas nesta Ata e no Edital.

CLÁUSULA OITAVA – REVISÃO DE PREÇOS

8.1 Os preços deverão ser revistos por solicitação expressa da CONTRATADA/detentora do Registro de Preços, somente para que seja mantido o equilíbrio econômico – financeiro do contrato.

8.2 A cada pedido de revisão de preço deverá a contratada comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada à época da elaboração da proposta, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.3 A critério da Administração poderá ser exigido da Contratada lista de preços de mercado que conterão, obrigatoriamente, a data de início da sua vigência e numeração sequencial para instrução de pedidos de revisão de preços.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

8.4 Na análise do pedido de revisão, entre outros critérios, o órgão gerenciador adotará para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas do reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria ou por instituto de pesquisa, utilizando-se, também, de índices setoriais e outros adotados pelo Governo Federal, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 15 (quinze) dias.

8.5 É vedado à Contratada interromper os serviços enquanto aguarda o tramite do processo de revisão de preços, estando neste caso, sujeita às sanções legais.

8.6 Quando, através de pesquisa ou impugnação de terceiros, a Administração verificar que o valor registrado está acima dos preços praticados no mercado, convocará a PROPONENTE, através de correspondência oficial, para adequar os preços registrados aqueles oficialmente, reconhecido pelo órgão gerenciador, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da notificação.

8.7 Na hipótese da PROPONENTE não efetuar a adequação dos preços de mercado, o órgão gerenciador, a seu critério poderá cancelar parcial ou totalmente a Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA NONA – SANÇÕES

9.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02, art. 87 da Lei nº. 8666/93 e na legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

10.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o Prestador tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

10.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

10.4. Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jequié-Ba, 16 de janeiro de 2024, Contratante: ZENILDO BRANDÃO SANTANA, Prefeito Municipal Fornecedor: TRAMEP SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 32.604.332/0001-71.

(Versão publicação, documento original encontra-se assinado nos autos do processo).